



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Gabinete do Deputado Ricardo Seidel

INDICAÇÃO Nº /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, venho por meio desta indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Carlos Brandão, e ao Secretário de Saúde do Estado do Maranhão, Sr. Tiago José Mendes Fernandes, a implantação de uma casa TEA (Transtorno do Espectro Autista) na cidade de Imperatriz - MA.

A criação de uma instituição dedicada ao atendimento de pessoas com TEA é de suma importância para a comunidade imperatrizense e regiões adjacentes. A falta de estrutura especializada para o tratamento desse transtorno tem sido uma preocupação crescente, e a instalação de uma casa TEA proporcionará suporte adequado e acompanhamento profissional a essas pessoas e suas famílias.

A cidade de Imperatriz possui uma demanda significativa por serviços de saúde mental e apoio às pessoas com TEA, e a criação dessa instituição seria um passo essencial para melhorar a qualidade de vida e inclusão desses cidadãos.

Conto com o apoio e a sensibilidade do Governador e do Secretário de Saúde para a efetivação dessa importante iniciativa.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2024.

Ricardo Seidel
Deputado Estadual -PSD